



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2023 – M.C.A

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLARO S.A.**, situada na Rua Flórida, 1970, na cidade de CIDADE MOCOES – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Vinícius Contijo de Campos**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 421.995-2 DGPCGO e inscrito no CPF sob o nº 003.500.261-14, Goiânia/GO, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023**, entre eles celebrado em data de 17/05/2023, referente ao Dispensa Completa Processo nº 96/2023 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), comunicação de dados móvel (internet) e serviço de comunicação de dados M2M (machine-to – Machine), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades do Município de Céu Azul, pelo período 12 (doze) meses**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista a solicitação e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 334/2023 – 1doc - despacho 8 pela Senhora Jheffany Nayara Anschau, devido sua nomeação como Procuradora Geral do Município, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 34/2023, acrescentando o seguinte dispositivo: **Promover a alteração do nome do Fiscal e Gestor do Contrato:**

Onde se Lê:

JHEFFANY NAYARA ANSCHAU - Fiscal e Gestora do Contrato

Leia-se:

ROSANGELA PINTO BARROS - Fiscal e Gestora do Contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **17 de maio de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 18 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA PINTO BARROS
Fiscal e Gestora do Contrato

VINÍCIUS CONTIJO DE CAMPOS

Claro S/A
Contratado(a) DE
CAMPOS:003500261
14

Assinado de forma digital
por VINICIUS GONTIJO DE
CAMPOS:00350026114
Dados: 2023.08.22
14:23:25 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ROSANGELA PINTO BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/36D4-C0E-6C4E-4C3E> e informe o código 36D4-C0E-6C4E-4C3E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36D4-C0EE-6C4E-4C3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 22/08/2023 15:33:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANGELA PRINTO BARROS (CPF 025.XXX.XXX-76) em 22/08/2023 15:47:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/36D4-C0EE-6C4E-4C3E>